

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

CONTRATO Nº. 020/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JOSÉ LAILSON DE SOUZA**, CPF nº. 444.753.304-91. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 9.636,00 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: José Lailson de Sousa – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

CONTRATO Nº. 021/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JÂNIO CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº. 092.532.774-32. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 17.132,00 (dezesete mil e trinta e dois reais). Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Jânio Clécio Dantas de Oliveira – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 022/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **MARTA MARIA PEREIRA**, CPF nº. 136.803.154-49. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Marta Maria Pereira – Agricultora. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 023/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **ERIVAN FAUSTINO SANTANA**, CPF nº. 850.102.354-04. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 10.189,00 (dez mil, cento e oitenta e nove reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade:

12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Erivan Faustino Santana – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 024/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS LOURENÇO**, CPF nº. 029.101.514-09. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Elizabeth Miranda dos Santos Lourenço – Agricultora. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 025/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JOSÉ RONALDO VICTOR DE SOUZA**, CPF nº. 068.423.174-36. Valor pelo fornecimento dos alimentos,

nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscientos e cinquenta reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: José Ronaldo Victor de Souza – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 026/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, CPF nº. 874.786.334-04. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscientos e sessenta reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: José Francisco de Souza – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 027/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **GILBERTO ABELARDO DOS SANTOS**, CPF nº. 106.064.404-53. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Gilberto Abelardo dos Santos – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 028/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA**, CPF nº. 009.661.574-51. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 8.315,00 (oito mil, trezentos e quinze reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Sebastião Faustino da Costa – Agricultor. Assinatura em 29 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATO Nº. 029/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ - ACAPAZ**, CNPJ: 09.019.699/0001-06, representada pelo Sr. **LEORAIME DAMASCENO ARAÚJO**, CPF nº. 093.224.214-60. Valor pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais)**. Vigência: de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 306 0003 2.081 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 365. 0003 2.104 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Unidade: 0207 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes; Atividade: 12 366 0015 2.110 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 11220000 – transferência de recursos – PNAE. Contratante: Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal e Contratado: Associação da Cooperativa da Agricultura Familiar da Fazenda Paz. Assinatura em 29 de março de 2019.